



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO N. 71/2023

Súmula: Revoga o Decreto n. 146/2021 e recompõe o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sapopema.

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 989/2015 e demais legislações, resolve:

Art. 1. Revogar o Decreto n. 146/2021 e recompor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Sapopema (PR), conforme abaixo citados:

NOME	CPF		ENTIDADE
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori	033.847.119-71	Titular	Prefeitura Municipal de Sapopema
Danilo Augusto de Oliveira	065.871.379-54	Suplente	
Silvana Maria Rocha Calixto	806.830.619-68	Titular	Secretaria de Assistência Social
Angelita Subtil Guerreiro da Silva	825.395.539-15	Suplente	
Elza Saeko Sasaki	036.993.089-44	Titular	Secretaria de Saúde
Dayse Cristina Moreira Correia	066.168.729-55	Suplente	
Fátima Rodrigues de Almeida	030.129.039-33	Titular	Secretaria de Educação
Ana Paula Moreira Cordeiro	080.870.879-17	Suplente	
Tarini Gabrieli Ghizoni Ferreti	069.381.719-47	Titular	Secretaria de Turismo e Meio Ambiente
Josmar Aparecido Vaz	031.960.969-39	Suplente	
Gilberto Gomes de Lima	034.714.239-74	Titular	Entidades Religiosas: Igreja P. Renovada
Franciele Flor Delfino de Oliveira	086.429.879-01	Suplente	Entidades Religiosas: Paróquia Santana
Patricia de Souza	042.277.759-57	Titular	Casa Familiar Rural
Silvia Regina de Azevedo Gonçalves	650.500.109-34	Suplente	
Marciléia Aparecida Pinheiro Lopes	825.390.229-87	Titular	APAE
Joice Keila dos Santos Guerreiro	031.611.899-06	Suplente	
Gabriele Aparecida Rocha Delfino	095.104.159-28	Titular	Sociedade Civil
Laura de Lima Pereira	111.503.849-48	Suplente	Sociedade Civil
Lucinda Kusse da Silva	168.866.058-52	Titular	Representante de APMF
Clarisse Ribeiro de Almeida Vitorino	021.303.879-00	Suplente	

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 06 de março de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 071/2023

DECRETO N. 71/2023

Súmula: Revoga o Decreto n. 146/2021 e recompõe o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sapopema.

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 989/2015 e demais legislações, resolve:

Art. 1. Revogar o Decreto n. 146/2021 e recompor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Sapopema (PR), conforme abaixo citados:

Ana Paula Gomes Alexandre Sartori	033.847.119-71	Titular	Prefeitura Municipal de Sapopema
Danilo Augusto de Oliveira	065.871.379-54	Suplente	
Silvana Maria Rocha Calixto	806.830.619-68	Titular	Secretaria de Assistência Social
Angelita Subtil Guerreiro da Silva	825.395.539-15	Suplente	
Elza Saeko Sasaki	03699308944	Titular	Secretaria de Saúde
Dayse Cristina Moreira Correia	066.168.729-55	Suplente	
Fátima Rodrigues de Almeida	03012903933	Titular	Secretaria de Educação
Ana Paula Moreira Cordeiro	080870879-17	Suplente	
Tarini Gabrieli Ghizoni Ferreti	069.381.719-47	Titular	Secretaria de Turismo e Meio Ambiente
Josmar Aparecido Vaz	031.960.969-39	Suplente	
Gilberto Gomes de Lima	03471423974	Titular	Entidades Religiosas: Igreja P. Renovada
Franciele Flor Delfino de Oliveira	086.429.879-01	Suplente	Entidades Religiosas: Paróquia Santana
Patricia de Souza	042.277.759-57	Titular	Casa Familiar Rural
Silvia Regina de Azevedo Gonçalves	650.500.109-34	Suplente	
Marceléia Aparecida Pinheiro Lopes	825.390.229-87	Titular	APAE
Joice Keila dos Santos Guerreiro	031.611.899-06	Suplente	
Gabriele Aparecida Rocha Delfino	095.104.159-28	Titular	Sociedade Civil
Laura de Lima Pereira	111.503.849-48	Suplente	Sociedade Civil
Lucinda Kusse da Silva	168.866.058-52	Titular	Representante de APMF
Clarisse Ribeiro de Almeida Vitorino	021.303.879-00	Suplente	

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 06 de março de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:8ACED55E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/03/2023. Edição 2724
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>